



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0123190/2021-79 /2022

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.791, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário de bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 48.531, de 12 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial e Subcomissão, junto à Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar, com a finalidade de promover o levantamento anual do inventário de bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro será composta pelos seguintes servidores:

- I - Inês Aparecida Claro da Silva, Masp: 1.354.774-0;
- II - Karla Carvalho Möller, Masp 382.744-1;
- III - Imaculada Gomes da Rocha, Masp: 959.556-2

Parágrafo único. Para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, serão considerados os trabalhos realizados pelas subcomissões existentes nas Superintendências Regionais de Ensino, nas escolas estaduais e no Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Ficam designados os servidores para compor a Subcomissão de Inventário, com a finalidade de proceder ao levantamento anual dos bens patrimoniais móveis, no âmbito do Conselho Estadual de Educação, sob a presidência do primeiro membro:

- I - José Ronaldo dos Santos, Masp 305.274-3;
- II - Gilmar Romualdo, Masp 1.095.539-1, e
- III - Fábio César Neves de Melo, Masp 1.461.893-8.

Art. 4º - As subcomissões das Superintendências Regionais de Ensino ficam constituídas conforme Anexo I, sob a presidência do(a) primeiro(a) servidor(a).

Art. 5º - Fica delegada aos Diretores das escolas estaduais competência para constituir

Subcomissão de Inventário, composta de pelo menos três servidores da própria unidade.

Parágrafo único. Nas subcomissões constituídas pelas escolas estaduais, no mínimo, um dos membros deverá pertencer ao colegiado.

Art. 6º - As Subcomissões das SREs, após levantamento dos bens existentes, deverão:
I - compará-los com os do inventário de 2021;
II - promover as alterações necessárias, enviando à Diretoria Administrativa o relatório de consolidação por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!.

Parágrafo único. As Subcomissões das escolas estaduais, após a realização do disposto no Inciso I deste artigo, deverão promover as alterações necessárias, enviando às respectivas SREs uma via da carga patrimonial anexa às guias de movimentação.

Art. 7º - Os formulários que compõem o inventário deverão estar anexados às atas de abertura e encerramento dos trabalhos, assinados por todos os membros das subcomissões.

Art. 8º - A Comissão constituída no âmbito da Unidade Central contará com o auxílio no desenvolvimento dos trabalhos dos servidores corresponsáveis, credenciados de cada unidade onde forem processados os inventários.

Art. 9º - Os trabalhos das comissões serão iniciados a partir da publicação desta Resolução e deverão ser concluídos dentro dos prazos estabelecidos pela Diretoria Administrativa.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.669/2021, de 03 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2022.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

ANEXO		
Cód. Unidade / SRE	Nome do Servidor	Masp
1261002 - Almenara	Antônio Carlos Sousa de Oliveira	1.400.686-0
	José Pereira da Rocha Filho	1.396.929-0
	Cristina Oliveira Costa	1.350.596-1
1261313 - Araçuaí	José da Silva Murta Júnior	1.116.182-5
	Eliana Borges Gomes	1.383.783-6
	Sandra Moreira da Silva	1.265.258-2

1261003 - Barbacena	Alexandre Barbosa Filho	848.428-9
	Maycon Almeida da Rocha	1.171.272-6
	David de Moura	1.320.807-9
	Carlos César Farias Puygserver	859.403-8
	José Geraldo Guimarães	1.059.883-7
1261004 - Campo Belo	Rinara Mara de Sousa Oliveira Assunção	1.420.892-0
	Júlio César de Paula Miguel	1.351.414-6
	Marcelo Ponciano Irene	1.147.686-8
1261005 - Carangola	Luciano Rodrigues da Silva	599.367-0
	Fernando Alcântara Nunes	1.147.317-0
	Tânia Maria Oliveira Aguiar	453.862-5
1261006 - Caratinga	Sílvia Angélica de Sousa Cruz Oliveira	1.319.842-9
	Dulcinete da Silveira Matos	1.059.859-7
	Jeane Mara de Azevedo Chuengue	850.501-8
1261007 - Caxambu	Adriana Passos Castilho Pinto	1.059.810-0
	Flávio de Castro Aparecida	1.170.918-5
	Mônica de Cássia Ferreira	865.497-2
1261008 - Conselheiro Lafaiete	Ana Maria da Silva	1.286.317-1
	Marcelo Tomas Rodrigues Neri	1.424.436-2
	Rosiane Aparecida da Silva	1.243.290-2
1261009 - Coronel Fabriciano	Adelson Alves Ferreira	1.319.999-7
	Flávia Félix Moreira	936.234-4
	Flaviana dos Santos Rodrigues	1.430.393-7
1261010 - Curvelo	Mércia Aparecida de Almeida	1.430.340-8
	Amarildo dos Reis Diniz	876.295-7
	Geraldo Magela Guimarães	378.341-2
1261011 - Diamantina	Adriana Barbosa Cruz	1.401.653-9
	Lucas de Souza Ferreira	1.400.295-0
	Mariana Leão Fernandes	1.266.154-2
	Francisco Carlos Pereira	1.426.989-

	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	8
	Maurício Pereira Santos	1.094.329-8
1261012 - Divinópolis	Karla Aparecida dos Santos	96.785-8
	Simoni Aparecida Faria Resende e Silva	843.269-2
	Romeu Machado Pollarini	883.155-4
1261013 - Governador Valadares	Marlene da Silva Cristiano Nascente Lemos	972.971-6
	Paula Mara Peixoto de Oliveira	1.311.282-6
	Anderson Ferreira Leite	1.262.054-8
1261014 - Guanhães	Álvaro Cardoso Marcos	1.094.613-5
	Willian Anderson Ferreira	1.324.262-3
	Perseu Miranda da Cunha Mendanha	1.324.104-7
1261015 - Itajubá	Cássio Ricardo da Silva	1.160.051-7
	Janice Alessandra Maroti	1.380.486-9
	Jésus Guimarães de Araújo	1.148.054-8
1261016 - Ituiutaba	Márcio Alves Bento de Resende	1.422.679-9
	Selma Aparecida de Araújo	1.149.074-5
	José Dias de Oliveira	1.059.941-3
1261315 - Janaúba	Alexandre Magno Garcia Leal	1.097.913-6
	Fabieny Carvalho dos Santos	1.083.768-0
	Karla Daniele Soares Silva	1.420.963-9
1261017 - Januária	Lidyane Sales Araújo	1.457.966-8
	Lidiane Ribeiro Nunes	1.405.139-5
	Tais Cristina Pinheiro dos Santos	1.240.153-5
1261018 - Juiz de Fora	Elimara de Rezende Conrado	1.319.727-2
	Carmelita Nascimento de Oliveira	1.380.543-7
	Lucas Marques de Almeida	1.401.515-0
1261019 - Leopoldina	Leila Almeida Vieira	458.162-5
	Sidilucio Ribeiro Senra	560.061-4

	Mariana Rocha Ferraz Neta	1.059.022-2
1261020 - Manhauçu	Helvécio Severino Gomes	1.420.782-3
	Alan de Souza Rodrigues	1.319.558-1
	Jardel de Paula Pereira	1.102.572-3
1261001 - Metropolitana A	André da Silva Cunha	1.399.981-8
	Margaret Ferreira dos Santos	539.655-1
	Elaine Gonçalves Mendes	1.199.119-7
1261309 - Metropolitana B	Maria Alcina Gomes Cabreira Gramato	1.421.800-2
	Valter Schettino Valente	1.197.640-4
	Nilsa Rodrigues de Lima	1.241.429-8
1261311 - Metropolitana C	Renata Silva Peres	1.167.010-6
	Grazielle Eunice Ferreira dos Santos	1.396.257-6
	Humberto Magela de Abreu	1.178.862-7
1261021 - Monte Carmelo	Adriana Maria Faustino	446.076-2
	Bruno Alves da Silva	1.426.400-6
	Simone Barbosa Mello Fernandes	1.353.921-8
1261022 - Montes Claros	Carmem Lúcia Pereira de Oliveira	846.725-0
	Arisvaldo Tolentino Malheiros	560.490-5
	Matheus Fellipe Mendes da Silva	391.581
	Alzemar Veloso de Queiroz	351.191-2
1261023 - Muriaé	Gilson Acácio Guedes da Silva	1.315.173-3
	Glória Maria Aparecida Ciuldin Otaviano	1.106.529-9
	Guilherme Cassin Antunes	1.213.142-1
1261024 - Nova Era	Marlene Barbosa Pereira	1.055.096-0
	Carla Guerra Guimarães Araújo	1.145.275-2
	Sebastião Braga Pimentel	1.352.709-8
1261025 - Ouro Preto	Jaine Heloisa Araújo Cerqueira	1.059.976-9
	Vagner Ramos de Freitas	1.063.698-3
	Sônia Francisca da Silva	946.363-9

1261317 - Pará de Minas	Gilson Pereira da Silva	1.210.198-6
	Thiago Paulino dos Santos	1.327.164-8
	Benedito Hudson Lopes dos Santos	1.142.579-0
1261026 - Paracatu	Elizângela Alves Oliveira	1.008.191-7
	Elane Aparecida Xavier Souza	1.171.177-7
	Fernanda Lúcia dos Santos	1.263.481-2
1261027 - Passos	Sieli Nicolau de Barros	1.432.536-9
	Felipe Alves de Oliveira Abreu	1.378.739-5
	Ederson Fagundes da Silva	1.171.348-4
1261028 - Patos de Minas	Cristiane Amâncio Nogueira	1.147.000-2
	Júlia Maria Ferreira de Oliveira	698.627-7
	Walmir Eustáquio de Souza	1.061.805-6
1261029- Patrocínio	Wender Carlos Queiroz	1.058.152-8
	Gislaine Aparecida dos Santos	1.396.941-5
	Denísia Evangelista dos Reis Lopes	1.320.374-0
1261030 - Pirapora	Cleonice Maria Drumond Silva	1.321.177-6
	Ana Maria Santos Tomaz	1.150.156-6
	Marília Moraes Araújo	1.146.384-1
1261031 - Poços de Caldas	Gilmara Piva Camillo	1.399.096-5
	Solange Siqueira	1.421.084-3
	Alexandre Negrini	1.403.718-8
1261033 - Ponte Nova	José Mauro Resende Ramos	943.376-4
	José Roberto Soares	306.584-4
	Carlos Henrique Carraro Arsênio	1.323.147-7
	Edson Lameu Barbosa	1.142.802-6
1261032 - Pouso Alegre	Karina de Fátima Reis Oppenheimer	879.890-2
	Josiane Luciana Duarte Lisboa	1.092.960-2

	Jussara Regina Dias Pereira	1.555.420-1
1261034 – São João Del Rei	Helder Andrade Alves	1.059.551-0
	Wesley Rogério Zanitti Carvalho	1.196.619-9
	Verônica Aparecida Gonçalves	1.148.256-9
1261035 – São Sebastião do Paraíso	Dione Paulo de Lima	1.405.172-6
	Fernanda Borges Silva	1.222.099-2
	Maria Luiza Pimenta Marcomini	330.138-9
1261036 – Sete Lagoas	Marcus Flávio França Rocha	453.696-7
	Paulo Sergio Benício	1.398.263-2
	Betânia Ribeiro Tavares	377.312-4
1261037 – Teófilo Otoni	Ivano Wagner Ramos Santos	1.057.658-5
	Simone Agda Sena Silva	636.537-3
	Maria Noélia Ferreira Silva	876.991-1
1261038 – Ubá	Lígia Télvia de Oliveira	1.374.874-4
	Jordana Domingos Ferreira	1.151.940-2
	Valmir Tomaz da Silva	1.433.067-4
1261039 – Uberaba	Giovanna Andrade e Silva	1.290.082-5
	João Paulo Roso de Souza	1.503.108-1
	Sandra Pereira Leite	364.056-2
1261040 – Uberlândia	Jonas dos Reis Jaques	1.422.709-4
	Aline Teixeira de Oliveira	1.357.958-6
	Humberto de Castro Amaral	1.432.445-3
1261334 – Unaí	Sérgio Fernando da Silva	1.057.875-5
	José Antônio Inácio	1.319.964-1
	Lucas Nunes da Costa	1.213.363-3
1261041 – Varginha	Vanessa Fiorini Murad	1.247.706-3
	Jairo Augusto Meirelles Nascimento	1.320.165-2
	Giselle Maria Semionato Reis Meneguci	1.396.837-5



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 17/11/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56310171** e o código CRC **2A13183B**.

Referência: Processo nº 1260.01.0123190/2021-79

SEI nº 56310171